



Diário Oficial de Igaratá

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 -
Centro. Igaratá/SP
CEP: 12350-000
(11) 4610-0471
www.igarata.sp.gov.br

Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023

Edição nº 812

SUMÁRIO

EXTRATO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 2ª E FINAL INSTÂNCIA
EXTRATO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 2ª E FINAL INSTÂNCIA
Seduc

2 à 2 As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igaratá poderão ser consultadas
2 à 3 através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
3 à 4 <https://igarata.sp.gov.br> As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e
4 à 4 independente de qualquer cadastro.

ACERVO

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

CNPJ: 46.694.147/0001-02

Endereço: Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro.

Igaratá/SP Telefone: (11) 4610-0471

Site: www.igarata.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Endereço: Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro. Igaratá/SP
CEP: 12350-000
Site: <https://igarata.sp.gov.br/diariooficial>

EXTRATO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 2ª E FINAL INSTÂNCIA

Igaratá - Edição nº 812, 23 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 2ª E FINAL INSTÂNCIA

P.A.S. Nº 5714/2022

Fica a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 12.889.035/0001-02 intimada quanto à decisão de fls. 131 que **CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO DE FLS. 105/119**, FICANDO, PORTANTO, **MANTIDA A DECISÃO DE FL. 101, NOS EXATOS TERMOS DO EXTRATO VEICULADO NA EDIÇÃO Nº 708 DO DOEM**. Fica ainda a sancionada intimada, a teor do contido nos arts. 86, §3º da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 25, §3º do Decreto nº 016/2021, quanto a possibilidade de desconto, nos limites da sanção aplicada, sobre eventuais pagamentos pendentes pela Administração Municipal. Fica aberto, nos termos do art. 25, §4º do Decreto nº 016/2021, o prazo de 10 (dez) dias úteis para recolhimento espontâneo da multa no valor de R\$ 417,40 (QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), o pagamento poderá ser realizado através de Transferência Bancária, conforme dados a serem solicitados através do email: cse@igarata-sp.gov.br. Os autos encontram-se disponíveis para vista e extração de cópias, inclusive fotográficas, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura de Igaratá, sito na Avenida Benedito Rodrigues de Freitas, nº 330 – Centro – Igaratá/SP.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 2ª E FINAL INSTÂNCIA

Igaratá - Edição nº 812, 23 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 2ª E FINAL INSTÂNCIA

P.A.S. Nº 5711/2022

Fica a empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 08.231.734/0001-93 intimada quanto à decisão de fls. 137 que **CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO DE FLS. 121/126**, FICANDO, PORTANTO, **MANTIDA A DECISÃO DE FL. 117, NOS EXATOS TERMOS DO EXTRATO VEICULADO NA EDIÇÃO Nº 708 DO DOEM**. Fica ainda a sancionada intimada, a teor do contido nos arts. 86, §3º da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 25, §3º do Decreto nº 016/2021, quanto a possibilidade de desconto, nos limites da sanção aplicada, sobre eventuais pagamentos pendentes pela Administração Municipal. Fica aberto, nos termos do art. 25, §4º do Decreto nº 016/2021, o prazo de 10 (dez) dias úteis para recolhimento espontâneo da multa no valor de R\$ 500,30 (QUINHENTOS REAIS E TRINTA CENTAVOS), o pagamento poderá ser realizado através de Transferência Bancária, conforme dados a serem solicitados através do email: cse@igarata-sp.gov.br. Os autos encontram-se disponíveis para vista e extração de cópias, inclusive fotográficas, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura de Igaratá, sito na Avenida Benedito Rodrigues de Freitas, nº 330 – Centro – Igaratá/SP.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA

-Prefeito Municipal-

Seduc

Igaratá - Edição nº 812, 23 de Janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - CEP 12350-000 - Igaratá/SP
Tel. (11) 4610-1169 - e-mail: educacao@igarata-sp.gov.br
CNPJ: 06.036.143/0001-00



EDITAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Igaratá, representada pela Profª Regina Célia Fortes, RG. 09.948.157-1 no uso de suas atribuições legais e após homologação do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº04/2022, publicado em 19/12/2022 nos sites www.integribrasil.com.br, www.igarata-sp.gov.br, convoca Professores e ADPS, devidamente habilitados e classificados no referido Processo para atribuição a ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Igaratá localizada à Avenida Benedito Rodrigues de Freitas, nº330 – Centro, conforme cronograma abaixo:

I - Dia 26/01/2023, quinta-feira, às 8h30, Auxiliar de Desenvolvimento Pedagógico (ADP), habilitados classificados do nº 01 ao 15;

II- Dia 26/01/2023, quinta-feira, às 9h00, PEB-I habilitados classificados do nº 01 ao nº 15,

III- Dia 26/01/2023, quinta-feira, às 10h00, PEB – II das seguintes disciplinas:

- **Geografia:** habilitados classificados do nº 01 ao nº 04
- **Ciências:** habilitados classificados do nº 01 ao nº 03
- **Arte:** habilitados classificados do nº 01 ao nº 07
- **Matemática:** habilitados classificados do nº 01 ao nº 07
- **Língua Portuguesa:** habilitados classificados do nº 01 ao nº 04
- **Inglês:** habilitados classificados do nº 01 ao nº 07
- **Educação Física:** habilitados classificados do nº 01 ao nº 07

Observação: Para ter classe/aula atribuída o Professor convocado deverá apresentar no momento da atribuição documentos comprobatórios originais de habilitação (certificado de conclusão de curso licenciatura e/ou histórico escolar)

Igaratá, 23 de janeiro de 2023

Regina Célia Fortes

Secretária Mun. Ed. Cultura

Igaratá - Edição nº 812, 23 de Janeiro de 2023



ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Criado através da Lei n.º 1.883 de 06 de abril de 2017

EXPEDIENTE:

Publicação Digital dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá

Prefeito Municipal: Elzo Elias de Souza

Secretária: Jucimara Ribeiro Brito

Servidor Responsável:

Maurício Adão Maria

Chefe de Gabinete